



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 72/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor de **R\$ 324.999,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**, tendo em vista se tratar de recurso federal **CONVÊNIO Nº 928170/2022**, anexo pedido da SEMOSP e por anulação de saldo de dotação conforme segue especificado. através da modalidade de Transferência Especial-Programa 09032022, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 06 de julho 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 080 /GAB/2023**  
**DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 324.999,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**, e distribuir o valor na dotação orçamentária a seguir:

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**26.782.0009.1083 – AQUIS. DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$ 324.999,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**  
**FICHA: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 324.999,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**, será por excesso de arrecadação, com recurso Federal através da modalidade de Transferência Especial-Programa 09032022, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 06/07/2023 10:36:42, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
10X7.4E36.742A.446Z.3048, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: F48.48D - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 72/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 06/07/2023 - 10:32:00

Código de Autenticidade deste Documento: 10U6.1732.1002.Z238.6633



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 109/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 05 de julho de 2023.

À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, pertinente à "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA- MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022", totalizando o valor de R\$ 324.999,00 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA**  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente  
Ficha\_\_\_

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente.

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Mun. de Obras  
Port. 042/GAB/2021

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 05/07/2023 13:51:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A6.4R51.307V:U15W.32B1, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: F43.30F - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 109/SEMOSP/2023.

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.211.224, em 05/07/2023 13:29:55, contendo 123 palavras.

ID: F43.30F; ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR(05/07/2023.13:29:55).Palavras:123  
Cód. Autenticidade: 13K2:6V29:655A:K111:1224 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Código de Autenticidade deste Documento: 13K2.6V29.655A.K111.1224

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: F43.30F, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR(05/07/2023 13:29:55).Palavras:123  
 Cod: Autenticidade:13K2:6V29:655A:K111-1224 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 em **06/07/2023 12:45:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1231.7U45.801K.X338.0507, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **DD.D3A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em **06/07/2023 - 12:45:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z5.4345.501W.K12H.0526

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

